DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - DEPAC

ESCALA DE PLANTÃO - MAIO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00** às **20h00** e do plantão noturno das **20h00min** às **08h00min**:

D	IA	D	IA	DIA		
0 SEXTA	1 -FEIRA		2 ADO	03 DOMINGO		
Dia	Dia Noite		Dia Noite		Noite	
В	Α	С	В	D	С	

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
_)4 DA-FEIRA	0 TERCA	5 -FEIRA	QUART	-	QUINTA	7 A-FEIRA	0 SEXTA		0 SÁB	9 ADO	1 DOM	0 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
1 SEGUND	1 DA-FFIRA	1 TERCA	2 A-FEIRA	QUART	3 A-FFIRA	14 QUINTA-FEIRA		15 SEXTA-FEIRA		16 SÁBADO		17 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA	DI.	A	DI	A	D	IA	D	IA	DI	A
1	8	1	9	20)	21		2	2	2	3	24	ļ
SEGUNE	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUARTA	\-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

	DIA		DIA	DIA DIA		DI	Α	D	IA		
	25 DA-FEIRA	TERÇ	26 A-FEIRA		27 A-FEIRA		28 A-FEIRA	SEXTA	-	3 SÁB	0 ADO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS (Férias de 01/05 a 15/05) Dr. ZANOTTA (De 01/05 a 13/05)	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	13.53,	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- AGNES - MILTON	Escrivães: - CARLA - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM - ROBERTO	- GISLENE - ROGÉRIO
Investigadores:		Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA (Férias de 17/05 a 31/05) - JEFERSON - PATRICIA - SIDNEY	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA (A partir de 06/05) - ANDRÉ CRUZ - MOTTA - REBELO	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - MAURICIO - SILVANA - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	- JURIATI (Chefe de Equipe) - JOÃO BATISTA (De 28/04 a 27/05) - JOCELINA - RAPHAEL (Férias de 28/04 a 27/05) - REGINA	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - MARCELO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. JARLEY (Férias de 14/05 a 28/05) Dr. ZANOTTA (De 14/05 a 26/05)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	,
- TÂNIA (A partir de 05/05) - VAGNALDO Investigadores:	- KATIA - LEONARDO ((cedido para Equipe E de 19/05 a 01/06 – retorna para Equipe dia 06/06)	- BRUNO - SANDY Investigadores:	- ANALICE (cedida para Equipe E de 03/05 a 17/05) - IDELFONSO	Escrivães: - ANALICE (De 04/05 a 17/05) - ELAINE
- IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON		- ROSIMAR (Chefe de	Investigadores:	- LEONARDO (De 19/05 a 01/06)
- ANDERSON - FERNANDO - MARIOMAR	Investigadores:	Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA (Férias de	- KLEBER (Chefe de Equipe)	Investigadores:
- RANIERE (Férias de 10/04 a 09/05)	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL - THIAGO - ZAPATA	27/05 a 10/06) - FREDERICO BORBA (A partir de 07/05) - VALMIR (Férias de 12/05 a 26/05)	- ELIEL - NELSON - JOÃO BATISTA (Cedido para Equipe D Centro de 03/05 a 27/05) - RODRIGO	- MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI - FREDERICO FERREIRA - THAINARA - WESLEY (Férias de 24/04 a 23/05)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador:
	Investigadora:		- RUYMAR
	- CENI	2) DEPAC/Cepol	- CORSALETI
		Investigadora: - MICHELE	

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – EPJ TÂNIA (BIM de 05/03 a 03/05/2020); 3 – EPJ ELISANGELA (BIM de 20/02 a 18/06/2020); 4 – EPJ GILBERTO (BIM); 5 – IPJ JOEL (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2020.